



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
Rua 6 de Novembro - 186, Centro- Fone (48) 3272-1613 – 3272-1154
CEP: 88180-000 www.cmac.sc.gov.br

LEI LEGISLATIVA Nº 253/2019

Denomina “RUA JOSÉ PEDRO KOCH” e dá outras providências.

JOSÉ AIRTON DECKER, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ PEDRO KOCH** o logradouro com início no lado ímpar da Rua Antônio Matias Mannes (Morro dos Mannes), distando 230 metros da ponte (Coordenadas do ponto inicial 717176.85E – 6960242.41S), tendo 540 (quinhentos e quarenta) metros de extensão, (Coordenadas do ponto final 717546.81E – 6960536.93S) e 08 (oito) metros de largura, na Localidade de Rachadel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 26 de março de 2019.

JOSÉ AIRTON DECKER
Presidente

Lei sancionada no dia 27 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de março de 2019.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal